PORTARIA Nº 1.036, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora Emilia Alves, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 042/2020, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 22 de setembro de 2020, Emilia Alves, matrícula nº 597, portadora do RG nº 864.816 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 785.383.601-59, empossada no cargo de carreira de Zeladora, Classe A, Nível IX, em 01 de junho de 1993, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Zeladora, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração